

PORTARIA Nº 218, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o inciso XI, do art. 36 do Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão para Estudo da Integração da Gestão Compartilhada das Atividades de Atendimento Pré-hospitalar entre a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

Art. 2º Revogar a Portaria nº 62/CBMSC/2015, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado (DOE).

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar